



Projeto de Resolução n.º 550/XIV/1ª

Recomenda ao Governo que apresente e submeta à aprovação da Assembleia da República a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024.

A petição n.º 13/XIV/1, dinamizada pela Transparência e Integridade – Associação Cívica, propõe que a Assembleia da República se comprometa a adoptar, até ao final de 2021, uma Estratégia Nacional Contra a Corrupção, que inclua um elenco de medidas específicas, com prazos de implementação definidos e de impacto mensurável nas áreas da justiça, da política, da administração pública, dos reguladores e do sector privado.

O objectivo proposto pelos peticionários não poderia estar mais de acordo com aquele que foi o programa eleitoral apresentado pelo PAN nas eleições legislativas de 2019 e com aquelas que têm sido as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar durante esta Legislatura.

O combate à corrupção e pelo aprofundamento da transparência das instituições deverá ser uma das principais prioridades da actual Legislatura, uma vez que vivemos um contexto em que existe na sociedade civil a percepção geral de que o fenómeno da corrupção está disseminado nos diferentes níveis de poder e de que pouco tem sido feito para o combater. A confirmá-lo estão os dados do Eurobarómetro¹, de Dezembro de 2019, que nos demonstram que 94% dos portugueses considera que a corrupção está disseminada no país e que 55% considera que este fenómeno aumentou nos últimos três anos. Portugal é mesmo um dos países da União Europeia,

¹ Comissão Europeia (2019), «Special Eurobarometer 502 - Corruption», União Europeia (disponível na seguinte ligação; <https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/SPECIAL/surveyKy/2247>).

onde esta sensação de disseminação do fenómeno é maior. Os dados deste estudo revelam, também, que para os portugueses as instituições onde a prática do suborno é mais comum são os partidos políticos (70%) e os políticos de nível nacional, regional e local (70%).

Por seu turno, demonstrativo da falta de empenho na adopção de medidas concretas de combate à corrupção é o último relatório do Grupo de Estados Contra a Corrupção² (GRECO), apresentado no início do mês de Junho, que demonstra que só 6,7% das 15 medidas anticorrupção recomendadas foram implementadas integralmente no nosso país, o que se consubstanciou numa avaliação “globalmente insatisfatória”. De resto, Portugal foi mesmo um dos países com menor percentagem de implementação das recomendações do GRECO, estando em causa medidas dirigidas a deputados, juizes e procuradores.

Sublinhe-se, também, que os dados do Conselho de Prevenção de Corrupção³ demonstram que, em 2019 e em comparação com o ano de 2018, este organismo recebeu mais 31,7% de comunicações referentes a crimes de corrupção e crimes conexos, sendo que, em linha com o que tem sucedido noutros anos, os principais tipos de crime objecto de comunicação são os crimes de corrupção, peculato e abuso de poder.

A premência da implementação de medidas mais robustas no combate à corrupção é particularmente clara no actual contexto de combate à crise sanitária e aos seus impactos sociais e económicos. Desde logo, porque este fenómeno tem em Portugal um custo anual de cerca de 18 mil milhões de euros⁴, que são particularmente necessários no actual contexto marcado por uma queda abrupta de receita do Estado

² Grupo de Estados Contra a Corrupção (2020), «20th General Activity Report_ Anti-corruption trends, challenges and good practices in Europe & the United States of America», GRECO.

³ Conselho de Prevenção da Corrupção (2020), «Comunicações recebidas no CPC em 2019 Análise descritiva», CPC.

⁴ The Greens/EFA (2018), «The costs of corruption across the EU», The Greens/EFA, página 49.

e por um brutal aumento de despesa. Além disso, diversos organismos internacionais como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional⁵, o GRECO⁶ e o Conselho de Prevenção da Corrupção⁷, têm vindo a alertar os diversos países para a necessidade de combater a corrupção e aprofundar a transparência no contexto da covid-19, já que é certo que este fenómeno não só não desapareceu, como se agravou.

Ciente da necessidade de adoptar medidas de combate à corrupção, o Governo criou, no âmbito do Ministério da Justiça, um grupo de trabalho coordenado pela Professora Doutora Maria João Antunes, tendente a assegurar a elaboração de uma Estratégia Nacional Contra a Corrupção. Segundo o comunicado do Conselho de Ministro de dia 5 de Dezembro de 2019, este grupo de trabalho procurará por via desta Estratégia Nacional, entre outras coisas, instituir um relatório nacional anticorrupção, avaliar a permeabilidade das leis aos riscos de fraude, obrigar as entidades administrativas a aderir a um código de conduta ou a adoptar códigos de conduta próprios, dotar algumas entidades administrativas de um departamento de controlo interno que assegure a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, melhorar os processos de contratação pública, reforçar a transparência das contas dos partidos políticos, e obrigar as médias e grandes empresas a disporem de planos de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas.

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024, elaborada por este grupo de trabalho, foi aprovada no passado dia 3 de Setembro em Conselho de Ministros e encontra-se neste momento em consulta pública por um período de 30 dias. Esta Estratégia assume 7 grandes prioridades no combate à corrupção, das quais se

⁵ Fundo Monetário Internacional (2020), «Keeping the Receipts: Transparency, Accountability, and Legitimacy in Emergency Responses».

⁶ Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa (2020), «Corruption Risks and Useful Legal References in the context of COVID-19 - Greco(2020)4».

⁷ Conselho de Prevenção da Corrupção (2020), «Recomendação sobre prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19».



destacam designadamente o objectivo de melhorar o conhecimento, o objectivo de formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade, o objectivo de prevenir e detectar os riscos de corrupção no sector público e o objectivo de comprometer o sector privado na prevenção, detecção e repressão da corrupção.

Para o PAN, pela importância que a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 tem para o país e o seu futuro, o Governo deve apresentá-la à Assembleia da República por via de Proposta de Lei, de modo a que cada um dos partidos políticos possa dar o seu contributo a esta discussão e aprofundar a proposta-base aprovada pelo Governo.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que apresente e submeta à aprovação da Assembleia da República a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024.

Palácio de São Bento, 30 de Junho de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real